



PORTARIA CRO-PE Nº 64/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membro da Comissão de Ação Social do CRO/PE, o respectivo profissional:

Presidente: Thérèze Etienne de Sá y Britto, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 3813.

Secretária: Tania Barros de Souza, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4652.

Membro Efetivo: Jackeline Gonçalves de Lima, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 14752.

Membro Efetivo: Eugênia Freire Antero, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 13550.

Membro Efetivo: Ivson Joaquim da Silva Ambrósio Ribeiro, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 13791.

Membro Efetivo: Renata Maia Araújo de França, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 5220.

Membro Efetivo: Débora Percília de Araújo Andrade, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 15657.

Membro Efetivo: Sílvia Bernardino Monteiro, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 6697.

Membro Efetivo: Amanda Cristina de Magalhaes Souza, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 14601.

Membro Efetivo: Elizabeth Azevedo Soares, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 3673.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 02 de setembro de 2022.

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE